

MOÇÃO Nº 14.970/2012

Manifesto de Moção de Pesar em razão do falecimento de Claudionor Viana Teles Veloso (Dona Canô).

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, Manifesto de Moção de Pesar pelo falecimento de Dona Canô, no último dia 25 de dezembro de 2012, no município de Santo Amaro da Purificação.

É muito difícil falar sobre a morte, mas eu arriscaria dizer que Dona Canô morreu feliz. Depois de 105 anos bem vividos, de ter passado o Natal com os filhos queridos, lá vai ela seguindo o destino de todos os seres humanos e deixando o coração dos brasileiros e brasileiras carregado de saudades.

A longevidade de Dona Canô pode ser explicada pela sua paciência, pela sua generosidade e pelo seu amor ao próximo, destilados cotidianamente e ao mesmo tempo alimentando seu corpo e alma.

Claudionor Viana Teles Veloso (Dona Canô) nasceu em 16 de setembro de 1907, no Recôncavo Baiano, no Município de Santo Amaro da Purificação. Teve oito filhos, Clara, Roberto, Caetano, Bethânia, Rodrigo, Mabel, Irene e Nicinha, sendo as duas últimas filhas adotivas. Era viúva de José Teles Velloso “Seu Zeca”, funcionário público dos Correios, falecido em 13 de dezembro 1983, aos 82 anos de idade.

Dona Canô era sem dúvida uma das mais importantes personalidades do Estado da Bahia e também reconhecida nacionalmente, tendo suas memórias publicadas no livro “Canô Velloso, lembranças do saber viver”, escrito pelo historiador Antônio Guerreiro de Freitas e por Arthur Assis Gonçalves da Silva, falecido antes do término

da obra. Organizava anualmente a Festa Terno de Reis, em janeiro, e a Lavagem das Escadarias da Igreja de Nossa Senhora da Purificação, padroeira de Santo Amaro, com a participação de centenas de baianas.

Dona Canô seguiu quieta, serena, num dia de confraternização familiar, num dia de

reflexão típico de sua sabedoria que em uma de suas frases ressaltava “viver é muito bom, mas saber viver é melhor”.

A Bahia perde Dona Canô, uma de suas mais brilhantes filhas, mas guarda na lembrança e memória tudo que ela representou de bom para o nosso povo. O exemplo de Dona Canô será seguido por todos os que desejam uma sociedade mais humana com paz e justiça social.

Que seja dado conhecimento desta moção aos familiares de Dona Canô, ao Governo do Estado da Bahia, ao Ministério da Cultura, ao Sindicato dos Bancários da Bahia, a CTB-Bahia.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2012

Deputado Álvaro Gomes